



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

LEI COMPLEMENTAR Nº 142 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR 04/1993 COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica por mim sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Anexos e Grupos das Lei Complementar n. 04/1993, que descrevem os cargos, vencimentos e número de vagas, bem como as alterações decorrentes da edição das normas supracitadas, passam a vigorar com as alterações descritas nos artigos seguintes:

Artigo 2º- Ficam criados no Quadro de Cargos e Salários do Município de Vargem Bonita os seguintes cargos: **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** (01) vaga – 40 horas semanais, nível 88; – **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** (02) vagas – 40 horas semanais, nível 87.

§ 1º - As especificações dos cargos criados por este artigo constam nos Anexos, que são partes integrantes desta lei.

Artigo 3º - As despesas para o cumprimento da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 24 de novembro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

ANEXO/GRUPO I – ATIVIDADES GERAIS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(LC 004/1993)

Nº. DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO	CLASSES
02	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40 hs	87	2.424,00	De A a J

ANEXO/GRUPO VI – ATIV. NÍVEL SUPERIOR
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(LC 004/93)

Nº. DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO	CLASSES
01	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40 hs	88	4.200,00	De A a J



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Exercer o poder de polícia, executar a fiscalização de obras e posturas municipais.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Executar os serviços de fiscalização de regularidade das edificações feitas no território do Município, verificando a regularidade do terreno que vai ou está recebendo a edificação; fiscalizar se as construções estão de acordo com os padrões estabelecidos no Plano Diretor, Código de Posturas e demais leis municipais que regulem a matéria; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; fiscalizar se as construções em execução possuem responsável técnico pela execução e fiscalização da obra; embargar a continuidade das obras que não estejam de acordo com as normas estabelecidas na legislação municipal, autuando e notificando os infratores; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços; verificar as licenças de ambulantes; fiscalizar o licenciamento para construção e habitação, autuando e notificando os infratores; realizar vistorias para fins de acompanhamento e renovação do licenciamento; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais, intimando, notificando e autuando em caso de descumprimento da legislação; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia imediata devidamente informada a respeito das irregularidades encontradas; efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo ou perigo, contrariando a legislação vigente; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; executar tarefas de fiscalização de obras realizadas no Município; requisitar, se necessário, através dos meios legais, a força policial para dar cumprimento às suas obrigações funcionais e eventuais embargos de obra; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, a Lei de Parcelamento do Solo; notificar, fiscalizar e autuar aqueles que descumprirem as normas municipais estabelecidas no Plano Diretor, Código de Posturas, parcelamento do solo e legislação municipal correlata; realizar vistorias técnicas e diligências; supervisionar, orientar e executar trabalhos de fiscalização das obras realizadas no Município; participar de cursos, seminários, palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico; dirigir o veículo oficial do Município, quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município, desde que devidamente habilitado; executar outras atividades compatíveis com o cargo de fiscal.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ESCOLARIDADE: Graduação nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.

REQUISITO: Possuir Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B”.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Descrição Sintética: Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social.

Descrição Analítica: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente. Atuar na vigilância na área de saúde, combate e controle das endemias e fiscalização sanitária. Orientar e propor ações educativas na área da saúde sanitária para a população, com trabalhos voltados a diagnóstico de causas e efeitos, bem como atuar na prevenção de endemias através de orientações nas visitas domiciliares, vistorias e fiscalizações a locais que podem dar origem a doenças. Coletas de amostras de água, leitura de água nos domicílios e outras atividades relacionadas ao abastecimento de água aos domicílios, denunciando e fiscalizando situações em desacordo. Acompanhamento dos trabalhos da equipe de Saúde no tocante à sua competência. Orientar sobre os sinais e os sintomas de agravos ou doenças causados por artrópodes e roedores de importa

ncia em saúde pública e encaminhar os casos suspeitos para Rede de Saúde; desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade, relativas ao controle de doenças ou agravos, planejar ações de controle de doenças ou agravos; realizar visitas domiciliares para orientação e prevenção à dengue; elaborar; manter a Supervisão e a equipe informada sobre toda e qualquer situação de risco; participar de reuniões relacionadas às atividades do cargo; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do cargo; realizar ações de controle vetorial, com vistoria e detecção de locais suspeitos e a identificação e eliminação de focos; preencher formulários; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e por outros programas de prevenção e controle de endemias; orientar sobre o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; realizar inquéritos de mordedura de animal; realizar investigação de casos de leptospirose; executar controle mecânico, biológico ou químico, ou ambos, com manuseio e operação de equipamentos para aplicação destes produtos biológicos ou químicos, ou ambos no controle de vetores, reservatórios, hospedeiros, causadores ou transmissores de zoonoses, sob orientação e supervisão de profissionais da área; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser de risco à saúde humana; zelar pela conservação e pela manutenção do material e dos equipamentos utilizados nas ações de controle e vigilância; participar de eventos de capacitação e de qualificação profissional; realizar mapeamento identificando áreas de risco ambiental; desenvolver atividades inerentes ao combate à dengue, febre amarela, doença de Chagas, leishmaniose tegumentar e visceral e outras zoonoses e agravos causados por animais; e executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público

ESCOLARIDADE: Ensino Médio completo.